

MOÇÃO Nº 17.181/2014

Moção de Pesar pelo falecimento da Prefeita de São Francisco do Conde Rilza Valentim.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar VOTOS DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Prefeita de São Francisco do Conde, Rilza Valentim, ocorrida no dia 24 de julho de 2014.

É com profunda tristeza que dou adeus à amiga, guerreira, mulher de fibra, que soube como ninguém lutar pelos desfavorecidos, que transformou sua vida em exemplo de dedicação e honradez. Rilza Valentim nos deixou aos 51 anos de idade, no dia 24 de julho de 2014, data que será lembrada para sempre na história de São Francisco do Conde, município em que ela nasceu e desde 2008 se consagrou Prefeita e atualmente exercia seu segundo mandato.

Rilza se destacou no cenário político em 1997 a frente da Secretaria de Educação da Cidade. Devido ao grande trabalho, foi eleita em 2000, vereadora e, em 2004, exerceu mais um mandato na cidade.

Rilza Valentim faleceu em Salvador. A prefeita estava internada no Hospital Aliança. A causa da morte foi Anemia Falciforme e a petista faleceu por conta de complicações da doença. Ela deixa três filhos, Rafaela, Rodrigo e Raiana. Além deles todos os franciscanos que choram sua partida.

Após aprovação, peço dar conhecimento desta Moção à família enlutada, como também a assessoria de comunicação da Prefeitura de São Francisco do Conde, para que, utilizando da informação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2014

Deputado Mário Negromonte Júnior

